Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 3 de Novembro de 2026 • Ano XXII • Nº 5566

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0E3NDQWQZVBQTC2MTFDND

Portarias

Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira n° 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.174.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
Email: prefeituradealmadinaba@gmail.com

PORTARIA N.º 126/2026

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2025 A 2026** ao Servidor Público Municipal, Sr. **JOSÉ ROBSON DE JESUS SANTANA** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o cargo de **Gari**, com gozo a partir de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ALMADINA, **Estado da Bahia**, em 03 de novembro de 2026.

Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Prefeito Municipal

Galileu Santos Oliveira
Secretário de Administração

Portarias

Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira n° 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.174.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
Email: prefeituradealmadinaba@gmail.com

PORTARIA N.º 139/2026

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2021 a 2022** ao Servidor Público Municipal, ao Sr. **Valdelino Santos de Miranda** lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de **Guarda Municipal**, com gozo a partir de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ALMADINA,
Estado da Bahia, 03 de novembro de 2026.

Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Prefeito Municipal

Galileu Santos Oliveira
Secretário de Administração

Portarias

Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira n° 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.174.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
Email: prefeituradealmadinaba@gmail.com

PORTARIA N.º 104/2026

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2022 a 2023** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **Sergio Luiz de Santana Souza** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Digitador**, com gozo a partir de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ALMADINA, **Estado da Bahia**, em 03 de novembro de 2026.

Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Prefeito Municipal

Danilo Santos Pereira
Secretário de Saúde

Portarias

Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira n° 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.174.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
Email: prefeituradealmadinaba@gmail.com

PORTARIA N.º 104/2026

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2022 a 2023** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **Lindoelson Ferreira Santos** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Agente de Endemias**, com gozo a partir de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ALMADINA, **Estado da Bahia**, em 03 de novembro de 2026.

Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Prefeito Municipal

Danilo Santos Pereira
Secretário de Saúde